

RESOLUÇÃO Nº 049/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	30.800,00
TOTAL				30.800,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Jurídicas	4.4.90.00.00.00.00.00	49	Aplicações Diretas	300,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	4.000,00
Rádio e Televisão Educativa	4.4.90.00.00.00.00.00	65	Aplicações Diretas	23.000,00
Instituto FURB	4.4.90.00.00.00.00.00	77	Aplicações Diretas	3.500,00
TOTAL				30.800,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 22 de setembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO